

UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.

NIRE nº 43300044513-RS

CNPJ/MF nº 90.441.460/0001-48

Companhia Aberta de Capital Autorizado – Novo Mercado

**Ata da 22ª Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
de 27 de abril de 2021**

1. Data, Hora, Local:

Dia 27 de abril de 2021, às 13:30 horas, de modo exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico para participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do art. 21-C, §2º, inciso II, da Instrução CVM nº 481/09 e do art. 124, §2-A, da Lei nº 6.404/76, tendo sido considerada como realizada na sede social da Companhia, sita na Rodovia Federal BR 470, S/N, Km 212,930, Bairro São Vendelino, cidade de Bento Gonçalves, estado do Rio Grande do Sul, CEP nº 95707-540, nos termos do art. 4º, § 3º, da Instrução CVM nº 481/09.

2. Quórum e Presenças:

Acionistas representando 74,22% do Capital Social, conforme votos manifestados via boletins de voto a distância e registro de presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do art. 21-V, incisos II e III, da Instrução CVM nº 481/09. Presentes também, por meio do sistema eletrônico, conforme autorizado pelo art. 21-C, §5º, da Instrução CVM nº 481/09, o Sr. Gelson Luis Rostirolla, Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Gustavo Dall Onder, Diretor Presidente da Companhia; e representando a BDO RCS Auditores Independentes SS, o Sr. Robinson Meira e o Sr. Paulo Tufani.

3. Publicações Legais:

Aviso aos Acionistas: Dispensada a publicação conforme disposto no §5º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

Edital de Convocação: Publicado nos jornais Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul – Indústria e Comércio – nas edições dos dias 12 de abril de 2021, página 12 e 13; 19 de abril, página 10; e 23 de abril, página 16 e 17; e no Jornal do Comércio - 2º Caderno - nas edições dos dias 12 de abril de 2021, página 04; 19 de abril, página 01; e 23 de abril, página 01.

Documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76: Publicados no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul – Indústria e Comércio – na edição do dia 12 de março de 2021, páginas 40, 41, 42, 43 e 44; e no Jornal do Comércio – 2º Caderno – na edição do dia 12 de março de 2021, páginas 2, 3, 4, 5 e 6.

4. Documentos e demais informações aos Acionistas:

Em cumprimento à Instrução CVM nº 481, os documentos referidos no artigo 9º, Inciso I, II e IV e parágrafo único, Inciso I, foram protocolados na CVM/B3 e disponibilizados no site da Companhia (www.unicasamoveis.com.br/ri) em 26 de março de 2021. Os documentos referidos nos seguintes artigos: artigo 9º, Inciso III e IV, parágrafo único, inciso II; artigo 10, Inciso I; e artigo 12, foram protocolados na CVM/B3 e disponibilizados no site da Companhia em 26 de março de 2021.

5. Mesa:

Sr. Gelson Luis Rostirolla – Presidente

Sr. Rafael Vieira Grazziotin – Secretário

6. Ordem do dia:

6.1. Em Assembleia Geral Ordinária

6.1.1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2020 acompanhadas do Relatório do Auditor Independente;

6.1.2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;

6.1.3. Fixar a remuneração global dos Administradores para o exercício de 2021;

6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária

6.2.1. Deliberar sobre a proposta de alteração do Artigo 13º do Estatuto Social, ajustando sua referência ao artigo correto do Estatuto, e alteração do Artigo 14º do Estatuto Social da Companhia, para cumprir com o disposto no artigo 15 do Regulamento do Novo Mercado, conforme ofício 618/2017 DRE do dia 09 de março de 2018 da B3, que exige que a companhia preveja em seu estatuto a obrigatoriedade de o Conselho de Administração ter um mínimo de dois Conselheiros Independentes.

7. Deliberações: Após a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, consoante o parágrafo 4º do art. 21-W da Instrução CVM nº 481/2009, foram tomadas as seguintes deliberações:

7.1. Redigir a ata desta Assembleia em forma de sumário das deliberações, conforme dispõe o artigo 130, §1º da Lei 6.404/76, bem como sua publicação, na forma do §2º, do mesmo artigo.

7.2. Aprovada, pela maioria dos votos, representados por 11.468.600 votos a favor, nenhum voto contrário e 37.577.926 abstenções, inclusive com a abstenção dos legalmente impedidos, as contas e os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404/76, com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.303/01, pertinentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

7.3. Aprovada, por unanimidade, representados por 49.046.526 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a destinação do lucro líquido da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$14.833.094,86 (quatorze milhões, oitocentos e trinta e três mil, noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos), a ser distribuído da seguinte forma:

- (i) R\$741.654,74 (setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) serão destinados à reserva legal;
- (ii) R\$3.522.860,03 (três milhões, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta reais e três centavos) serão distribuídos como dividendo obrigatório, nos termos do Art. 34, alínea “c” do Estatuto Social da Companhia;
- (iii) R\$10.568.580,09 (dez milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais e nove centavos) serão distribuídos como dividendos, nos termos do Art. 34, alínea “g” do Estatuto Social da Companhia (Art. 202, §6º, da Lei nº 6.404/76.)

Diante do acima deliberado, o total proposto para distribuição de dividendos (ii + iii) é de R\$14.091.440,12 (quatorze milhões, noventa e um mil, quatrocentos e quarenta reais e doze centavos), totalizando R\$0,2132277650 por ação, que serão pagos da seguinte forma:

- i. Sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) imputados aos dividendos obrigatórios, o montante de R\$7.097.675,49 (sete milhões, noventa e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), correspondentes a R\$0,107399990 por ação, já declarados, conforme reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de dezembro de 2020. Haverá retenção de Imposto de Renda na fonte conforme a legislação vigente. Farão jus ao recebimento do JCP os acionistas detentores de ações ordinárias da Companhia em 04 de dezembro 2020, sendo a data da negociação “ex-JCP” a partir de 07 de dezembro 2020, inclusive.
- ii. Sob a forma de Dividendo Complementar, o montante de R\$6.993.764,63 (seis milhões, novecentos e noventa e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos), correspondentes a R\$0,105827650 por ação. Não haverá retenção de Imposto de Renda. Farão jus ao recebimento do Dividendo Complementar os acionistas detentores de ações ordinárias da

Companhia em 11 de maio de 2021, sendo a data da negociação “ex-Dividendo” a partir de 12 de maio de 2021, inclusive.

- iii. Ambas as distribuições serão pagas no dia 28 de maio de 2021, sem remuneração ou atualização monetária.

7.4. Aprovada, pela maioria dos votos, representados por 6.758.100 votos a favor, nenhum voto contrário e 42.288.426 abstenções, inclusive com abstenção dos legalmente impedidos, o valor da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2021, na importância de até R\$3.344.969,20 (três milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) cabendo aos membros do Conselho de Administração o valor de até R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e à Diretoria até R\$2.984.969,20 (dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). A alocação individual da remuneração aos administradores será deliberada em Reunião do Conselho de Administração de acordo com o artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.

7.5. Aprovada, por unanimidade de votos, representados por 49.046.526 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção a proposta de alteração do Artigo 13º do Estatuto Social da Companhia, ajustando sua referência ao artigo correto do Estatuto, e, a alteração do Artigo 14º do Estatuto Social, para cumprir com o disposto no artigo 15 do Regulamento do Novo Mercado, conforme ofício 618/2017 DRE do dia 09 de março de 2018 da B3, que exige que a companhia preveja em seu estatuto a obrigatoriedade de o Conselho de Administração ter um mínimo de dois Conselheiros Independentes. O Estatuto Social consolidado, com as alterações aprovadas nesta data, integra esta Ata como ANEXO I.

8. Documentos: Para os fins previstos no artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76, os documentos submetidos à Assembleia Geral foram autenticados pela mesa, numerados e arquivados na sede da Companhia.

9. Encerramento: Nada mais havendo a tratar foram suspensos os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do art. 21-V, §1º, da Instrução CVM nº 481/09, os acionistas cujos boletins de voto à distância foram considerados válidos pela Companhia e os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia. Mesa: Gelson Luis Rostirolla – Presidente. Rafael Vieira Grazziotin – Secretário. Acionistas presentes e demais participantes por meio de sistema eletrônico: KELLY ZIETOLIE, RENATA VENDRUSCOLO ZIETOLIE, LAURA ZIETOLIE, ISABELA ZIETOLIE, CAMILA ZIETOLIE, pp/ Fernanda Irene Savaris; ALEXANDRE GRENDENE BARTELLE, pp/ Rafael Vieira Grazziotin; GELSON LUIS ROSTIROLLA. Acionistas que participaram por meio dos boletins de voto a distância recebidos na forma da Instrução CVM nº 481/09: 4UM SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; OPPORTUNITY LOGICA MASTER FIA; LEXUS 43 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO

CREDITO PRIVADO; JUNTO PARTICIPACOES FIA; OPPORTUNITY ACOES FIA BDR NIVEL I IE; MORRETES II FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVA; OPEG FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES INVESTIMENTO NO EXTERIOR.

10. Declaração: Na qualidade de Presidente e Secretário da 22ª Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Bento Gonçalves, RS, 27 de abril de 2021.

Gelson Luis Rostirolla
Presidente

Rafael Vieira Grazziotin
Secretário